

**PORTARIA Nº 113/2020**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8518334-80.2019.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 21 de agosto de 2019, para o 2º Tenente PM PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA, matrícula nº 5414, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 114/2020

Dispõe sobre retorno e substituição de servidor em Mandato Classista.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8525800-28.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o retorno do servidor FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1833, Oficial de Justiça, a partir de 17.12.2019, para a sua lotação de origem na Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, uma vez que se encontrava afastado de suas funções para exercer mandato sindical junto ao Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará – SINDOJUS-Ce, onde exercia a função de Diretor Financeiro.

Art. 2º – Autorizar a disposição da servidora FERNANDA GARCIA GOMES, matrícula nº 6851, Oficial de Justiça SPJNM, lotada na Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Francisco Luciano dos Santos Júnior, no mandato classista no Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará – SINDOJUS-Ce, na função de Diretora Financeira, no período de 17/12/2019 a 30/06/2021, conforme preceitua o art. 169 da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 115/2020

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500004-66.2020.8.06.0140,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 20/01/2020, JULYANA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40816, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Paracuru, unidade de entrância inicial.

Art. 2º – Nomear GERMANDA MARIA VIDAL DA SILVA para o referido cargo, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará